



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - ASSOCIAÇÃO OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DE GUADALUPE (FAZENDA DA ESPERANÇA)

Instituição: FAZENDA DA ESPERANÇA

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. De Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: 15.000,00 (quinze mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR(A)

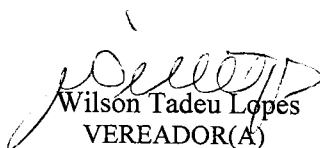


## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso através de subvenção social a Fazenda Esperança para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela entidade. Com mais de 30 anos de experiência na recuperação de jovens dependentes químicos. Seu trabalho se baseia no tripé: convivência em família trabalho como processo pedagógico e espiritualidade para encontrar um sentido de vida.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR(A)